



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

Francisco Raymundo - Oficial

M. 196876 - Pagina: 1/6 - PROT. 574602 - Tadeu Francisco

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula
196.876

ficha
01

São Paulo, **04 de abril de 2006**

IMÓVEL: - APARTAMENTO nº 142, localizado no 14º andar do "**CONDOMÍNIO PIAZZA SAN MARCO**", situado à Rua Piramboia, numero 231, no **46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA**, contendo a área privativa de 125,010m2., área comum de divisão não proporcional de 54,660m2., área comum de divisão proporcional de 56,630m2., área total de 236,300m2. e a fração ideal de terreno de 2,9412%, correspondendo-lhe o direito ao uso de 02 (duas) vagas para a guarda de veículos de passeio na garagem coletiva do edifício.

PROPRIETÁRIA: - **LURRE EMPREITEIRA E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, à Rua Xiririca, número 724, Aptº 33, Vila Carrão, CNPJ/MF número 68.441.161/0001-54.

REGISTROS ANTERIORES: - R.05/Matrícula número 84.936; e, R.02/Matrícula número 130.839, feitos em 05/02/1.993 (**Especificação Condominial registrada sob o nº 04, em 03/09/2.004, na Matrícula número 148.217**), deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE: - 055.118.0095-3.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- Degenila M.de S. Zambelli-Escrev Autorizada

R.1/196.876 Em 04 de abril de 2006
Pela escritura datada de 14 de Março de 2.006, do 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.044, fls. 249, a proprietária, já qualificada, **VENDEU a JAQUELINE APARECIDA DE AGUIAR**, RG nº 19.689.304-5-SSP/SP, CPF/MF nº 181.621.608-92, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RAIMUNDO EUSTÁQUIO DE AGUIAR**, RG nº 6.142.680-5-SSP/SP, CPF/MF nº 478.083.228-49, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados

continua no verso



FSC
MISTO
Papal
FSC® C18834

matrícula

196.876

ficha

01

verso

nesta Capital, à Rua Piramboia, n° 231, apt° 142, **A FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO CORRESPONDENTE A 2,9412%**, pelo valor de R\$12.052,32, em cumprimento ao compromisso de venda e compra datado de 01.07.1997, cessão de 03.09.2004, e ainda a cessão feita pelo título, à adquirente, pelo valor de R\$260.000,00, não registrados. Tendo sido apresentadas as Certidões Previdenciárias, mencionadas no título, as quais ficaram arquivadas no Tabelião de Notas.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes de Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.2/196.876 Em 04 de abril de 2006

Pela escritura mencionada no R.01, a **J.R.P. COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta Capital, à Rua Antônio de Barros, número 400, 4º andar, Tatuapé, CNPJ/MF número 50.026.517/0001-28, na qualidade de construtora do "**CONDOMÍNIO PIAZZA SAN MARCO**", deu quitação do preço do custo das benfeitorias, no valor de R\$90.392,40, referente à obra de construção do apartamento objeto desta matrícula, feita na vigência do compromisso de venda e compra, não registrado, passando, portanto, dita unidade a pertencer com exclusividade à adquirente, **JAQUELINE APARECIDA DE AGUIAR**, casada com **RAIMUNDO EUSTÁQUIO DE AGUIAR**, já qualificados, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissolúvelmente a fração ideal de terreno correspondente a 2,9412%, adquirida conforme o registro efetuado sob o n° 01, nesta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes de Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.3/196.876 Em 04 de maio de 2011

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública (Contrato n° 10119927003), datado de 25 de Abril de 2.011, **JAQUELINE APARECIDA DE AGUIAR** e seu marido **continua na ficha 02**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

Francisco Raymundo - Oficial

M. 196876 - Pagina: 3/6 - PROT. 574602 - Tadeu Francisco

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula
196.876

ficha
02

São Paulo, 04 de maio de 2011

RAINUNDO EUSTAQUIO DE AGUIAR, já qualificados, **VENDERAM** a **EDAIR DE ALCÂNTARA CORREA**, médico, e sua mulher **LAURA MORAIS DE ALCANTARA CORREA**, técnica em prótese, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob o número 14.096, neste Registro de Imóveis, RG nºs 37.624.961-4-SSP/SP e 50.569.168-1-SSP/SP, CPF/MF nºs 316.556.022-68 e 945.651.041-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Rogério George, nº 980, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$405.000,00, do qual a importância de R\$17.440,56, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S. **PROCOLO: 385.495 de 26.05.2011**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.4/196.876 Em 04 de maio de 2011

Pelo instrumento particular mencionado no R.3, **EDAIR DE ALCANTARA CORREA** e sua mulher **LAURA MORAIS DE ALCANTARA CORREA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$345.390,00, pagável através de 360 prestações mensais, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$410.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso



matrícula

196.876

ficha

02

verso

Av.5/196.876 Em 04 de outubro de 2013
Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 119.205.560), datado de 05 de Setembro de 2.013, complementado pelo instrumento particular datado de 13 de Setembro de 2.013, verifica-se que os fiduciantes **EDAIR DE ALCÂNTARA CORRÊA**, servidor público municipal, e sua mulher **LAURA MORAIS DE ALCÂNTARA CORRÊA**, agente administrativo, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Piramboia, nº 231, Aptº 142, Vila Carrão, já qualificados, com autorização do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, também já qualificado, promoveram a substituição do contrato de financiamento que deu origem ao R.4, desta matrícula, TRANSFERINDO ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0839-76, nos termos do artigo 28 da Lei 9.514/97, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, cujo saldo devedor é de R\$324.907,73, pagável no prazo de 241 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$410.000,00. PROTOCOLO Nº 458.128 de 27/09/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.6/196.876 Em 19 de junho de 2015
Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 074427230010495), datado de 05 de Junho de 2.015, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, autorizou o CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº 4 e averbada sob nº 5, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 505.778 de 12/06/2015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

Francisco Raymundo - Oficial

M. 196876 - Pagina: 5/6 - PROT. 574602 - Tadeu Francisco

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matricula
196.876

ficha
03

São Paulo, **19 de junho de 2015**

R.7/196.876 Em 19 de junho de 2015
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.6, **EDAIR DE ALCÂNTARA CORRÊA** e sua mulher **LAURA MORAIS DE ALCÂNTARA CORRÊA**, residentes e domiciliados à Avenida José Martins Monteiro, nº 1.215, Mato Grosso/MT, já qualificados, **VENDERAM** a **SERGIO FERREIRA MOYANO**, brasileiro, empresário, RG nº 18.580.909-SSP/SP, CPF/MF nº 104.081.458-11, e sua mulher **IVANI DOS SANTOS MOYANO**, brasileira, empresária, RG nº 16.450.568-SSP/SP, CPF/MF nº 082.558.588-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Engenheiro Guilherme Cristiano Frender, nº 923, Vila Antonieta, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$800.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.8/196.876 Em 19 de junho de 2015
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.6, **SERGIO FERREIRA MOYANO** e sua mulher **IVANI DOS SANTOS MOYANO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.035 e 2.041, Vila Olímpia, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$630.000,00, pagável no prazo de 300 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (**Artigo 24, VI da Lei 9.514/97**) é de R\$812.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.9/196.876 Em 07 de novembro de 2017
Pelo instrumento particular de 26 de setembro de 2.017, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de **continua no verso**



matrícula
196.876

ficha
03

verso

notificação decorrente do Protocolo nº 563.406, feita aos devedores fiduciários **SERGIO FERREIRA MOYANO** e sua mulher **IVANI DOS SANTOS MOYANO**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.8, desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$683.070,67. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI. **PROTOCOLO Nº 563.406 de 14/08/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

Av.10/196.876

Em 11 de janeiro de 2018

Do Requerimento datado de 15 de dezembro de 2017, o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 04/12/2017 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 11/12/2017. **PROTOCOLO Nº 574.602 de 03/01/2018.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP.

PROTOCOLO : 574602

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

Emolumentos:	R\$ 29,93
Estado:	R\$ 8,51
IPESP:	R\$ 5,82
Registro Civil:	R\$ 1,58
Tribunal de Justiça:	R\$ 2,05
Ministério Público:	R\$ 1,44
ISS:	R\$ 0,61
TOTAL:	R\$ 49,94

São Paulo, 11 de janeiro de 2018

Darwin Ferreira Lagos, Escrevente.

Recolhidos pela Guia: 08